



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2647 | Segunda-feira, 28 de agosto de 2023.

Este documento contém 06 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Secretaria de Educação.....03
Gabinete.....01	Secretaria de Esporte e Lazer.....05
Secretaria de Administração.....02	Secretaria de Assistência Social.....05
Divisão de Licitação.....02	Secretaria de Agricultura.....05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 160, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.475, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 379.175,55 (trezentos e setenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais
1330 - 3.1.90.13.00.00	1061 Contribuições Patronais 6.433,55
09.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Transporte Escolar
09.008.12.361.0012.2.077.	Manutenção da Divisão de Transporte Escolar
1329 - 3.1.91.13.00.00	1061 Obrigações Patronais 2.742,00
09.008.12.361.0012.2.078.	Manutenção do Transporte de Alunos
1244 - 3.1.90.11.00.00	1040 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 370.000,00
Total Suplementação: 379.175,55	

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior provirão do excesso de arrecadação, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes categorias de receita e fontes de recursos:

Receita: 1.7.1.5.52.01.00.00000000	Fonte: 1040	370.000,00
Receita: 1.7.2.9.53.01.01.00000000	Fonte: 1060	9.175,55
Total da Receita:		379.175,55

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 158, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Acrescenta o art. 1º-A ao Decreto Municipal nº 160, de 10 de setembro de 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o Decreto Municipal nº 160, de 10 de setembro de 2019, que disciplinou sobre a aprovação do Loteamento Industrial Pedro Coelho Pedroche; Considerando a Lei Municipal nº 4.835, de 30 de novembro de 2016, que autorizou a desafetação Lote de terras nº 871-A e 872-A-A (subdivisão do lote nº 871-a e 872-A) da Gleba Patrimônio Cianorte; Considerando que as áreas descritas no Decreto Municipal nº 160, de 10 de setembro de 2019 e na Lei Municipal nº 4.835, de 30 de novembro de 2016, são contíguas;

DECRETA

Art. 1º. Fica acrescentado o art. 1º-A ao Decreto Municipal nº 160, de 10 de setembro de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 1º-A. Diante da contiguidade das áreas fica incluído no

Loteamento Industrial Pedro Coelho Pedroche, como Lote 07 da Quadra 01, o Lote de terras nº 871-A e 872-A-A (subdivisão do lote nº 871-a e 872-A) da Gleba Patrimônio Cianorte.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 159, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Altera valores e inclui procedimentos na Tabela Complementar do Sistema de Informações Ambulatoriais SIA/SUS Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 4.066, de 11 de Junho de 2013, alterada pela Lei 4.503, de 18 de Março de 2015, que instituiu as Tabelas Complementares do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde – SIA/SUS Municipal e Sistema de Informações Hospitalares/Sistema Único de Saúde – SIH/SUS Municipal; Considerando a Resolução nº 056/2023 do Conselho Municipal de Saúde deste Município de Cianorte;

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados os valores dos procedimentos ambulatoriais na Tabela Municipal de Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS, criada pela Lei Municipal nº. 4.066, de 11 de julho de 2013, conforme abaixo discriminados:

Código	Descrição	Valor Atual
0091010407	SESSAO DE PEDIASUIT EXCLUSIVA PARA PACIENTES COM DEFICIENCIA	RS 112,50
0205020046	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	RS 70,00
0211020060	TESTE ERGOMÉTRICO COMPUTADORIZADO	RS 105,00

Art. 2º. Ficam incluídos procedimentos ambulatoriais na Tabela Municipal do Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS e na Tabela do Sistema de Informações Hospitalares/Sistema Único de Saúde – SIH/SUS Municipal, criada pela Lei Municipal nº. 4.066 de 11 de julho de 2013, os procedimentos e seus respectivos valores, conforme abaixo discriminados:

Código	Descrição	Valor Total
0091010417	TAXA PARA CONTRASTE NO EXAME DE TOMOGRAFIA/RESSONÂNCIA	RS 115,00
0205010016	ECOCARDIOGRAMA DE ESTRESSE	RS 400,00

Art. 3º. Ficam incluídos procedimentos cirúrgicos na Tabela Municipal do Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS e na Tabela do Sistema de Informações Hospitalares/Sistema Único de Saúde – SIH/SUS Municipal, criada pela Lei Municipal nº. 4.066 de 11 de julho de 2013, os procedimentos e seus respectivos valores, conforme abaixo discriminados:

Código	Descrição	Valor
0405050402	RADIAÇÃO PARA CROSS LINKING CORNEANO	RS 1.700,00
0408050551	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	RS 362,67
0408050683	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO	RS 290,14
0407040188	LIBERAÇÃO DE ADERÊNCIAS INTESTINAIS	RS 181,50



0408020024	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES	RS 243,30
0403020077	NEUROLISE NÃO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFÉRICOS	RS 361,50

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 134/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 3.071, de 15 de abril de 2008; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 3.072, de 15 de abril de 2008; CONSIDERANDO O Memorando 397/2023 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como responsáveis pelo recebimento de recursos a serem utilizados para custear as despesas necessárias e especificadas na Lei Municipal nº 3.071, de 15 de abril de 2008 e na Lei Municipal nº 3.072, de 15 de abril de 2008:

Lucas Meira Pereira
Claudinei dos Santos
Glaucos Ismael Corrêa
Reinaldo da Silva
Tamires Aparecida dos Santos
Alcir Gustavo Bressianini
Vitor Hugo Ramos Machado

Art. 2º. Os valores a serem liberados deverão ser solicitados com apresentação do montante detalhado e a devida justificativa das despesas a serem realizadas.

Art. 3º. Os servidores deverão efetuar prestação de contas dos valores recebidos, nos termos da Lei.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 43/2023.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 135/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o disposto no inciso I do art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 113, de 31 de março de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor municipal ocupante do cargo de médico veterinário GEORGES ROBERT CHARRON JUNIOR, para desenvolver a função de coordenação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

Art. 2º. A função de coordenação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA será relevante interesse público e o exercício da mesma em acúmulo com o cargo de provimento efetivo ora ocupado, não dará ao servidor designado direito ao recebimento de gratificação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2023.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria 180/2021.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2023



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 90/2023**, homologado em 10/08/2023.

Objeto: Aquisição de troféus, medalhas e brindes

Empresa: GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Valor Homologado: R\$ 26.129,80 (vinte e seis mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	19	61432	Copo acrílico long drink, rígido aproximadamente 350 ml, atóxico, cores translúcidas. Personalizado com estampa em Silk-Screean com no mínimo 2 cores	UN	750	RS 4,39	RS 3.292,50	ART/MARY
3	20	48747	Copo de acrílico modelo twister, cores translúcidas ou sólidas, capacidade para 500mL, acompanha tampa em plástico com furo e canudo rígido, personalizado em 1 cor. Arte a definir posteriormente.	UN	700	RS 3,63	RS 2.541,00	ART/MARY
3	21	61433	Garrafa tipo Acqua Bio, rígido aproximadamente 500ml, atóxico, cores translúcidas. Personalizado com estampa em Silk-Screean com no mínimo 2 cores	UN	650	RS 10,17	RS 6.610,50	ART/MARY
3	22	61431	Necessaire impermeável de nylon com forro em poliéster, fechamento em zipper, acompanhada de alça com gancho para encaixe. Cores variadas. Com arte Silk-Screean com no mínimo 5 cores a definir	UN	820	RS 16,69	RS 13.685,80	REIS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 111/2023**, homologado em 23/08/2023.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de decoração e ornamentação das secretarias em geral.

Empresa: CLODOALDO ALVES DA CUNHA FLORICULTURA - EIRELI
Valor Homologado: R\$ 67.395,00 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
2	62105	Serviço de decoração do Dia Internacional da Pessoa Idosa 1 arco de bexiga de 4 m (cores laranja e roxa); 2 esculturas de bexiga em formato de idosos fazendo ginástica;	SVC	1	RS 5.495,00	RS 5.495,00
4	62106	Serviço de decoração Baile de Debutantes Rall de entrada: 1 tapete decorativo de 5 m x 5 m; Iaparador com 1,50 m de altura x 0,50 cm de largura com 2 arranjos de orquídeas artificiais; 2 Poltronas para foto; 1 Paineil com 6,5 m x 10,5 m de tecido. Decoração de palco: 2 vasos de orquídea artificial 1,50 m altura x 0,60 m largura; Parede de tecido no fundo do palco de 6 m x 22 m com escrita "15 anos Grupo Juventude Acumulada"; 4 cachepot com plantas de folhagem verde de 1,50 m de altura. Bolo fake decorativo de 70 cm de altura por 40 cm de circunferência com flores, vela, escrita "15 anos"; mesa redonda decorada para apoiar o bolo.	SVC	1	RS 7.500,00	RS 7.500,00
7	58100	Decoração formatura PROERD e RESGATE A INFÂNCIA conforme descritivo.	UN	4	RS 4.700,00	RS 18.800,00
9	58104	Torre de Bexiga – tamanho aproximado de 1 m de altura - com no mínimo 200 balões, com até 6 cores vareadas a definir.	UN	400	RS 79,00	RS 31.600,00
11	62329	Tapete 5 m x 5 m (aproximado), 2 banquetas de bistrô, 1 mesa bistrô	SVC	10	RS 400,00	RS 4.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 633/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **S. SEGANTINI MARTINS DA SILVA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ESTRADA BERNADELLI, ZONA RURAL, CEP 87212899, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.067.811/0001-66.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 96/2023.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços para limpeza de calhas e marquises dos prédios das secretarias em geral, em conformidade com as leis nº 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002..

VALOR: R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 658/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ANDRADE TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ITAPICURU, 469, ZONA 03, CEP 87209124, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.431.523/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 147/2022.

OBJETO: Contratação de empresa de fretamento para o transporte de pessoas conforme necessidade da administração.

VALOR: R\$ 11.317,39 (onze mil, trezentos e dezessete reais e trinta e nove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 111/2023, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 299/2023**, concernente ao **Registro de Preços visando à Contratação de empresa para a prestação de serviços de decoração e ornamentação das secretarias em geral.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **R. C. RAIMUNDO - DECORAÇÃO** como vencedora dos **Itens 1,3,5,6,8 e 10** no valor total de **R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais); CLODOALDO ALVES DA CUNHA FLORICULTURA - EIRELI** como vencedora dos **Itens 2,4,7,9 e 11** no valor total de **R\$ 67.395,00 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais).**
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS
Tabela N° 61

Neste ato, publicamos a relação dos preços dos itens do certame para a aquisição de combustíveis para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte:

Descrição	Unid.	Preço da Pesquisa de Servidor (sem aplicação de desconto)
ÓLEO DIESEL S500	LT	R\$ 6,09
ÓLEO DIESEL S10	LT	R\$ 6,09
GASOLINA COMUM	LT	R\$ 5,82
ETANOL	LT	R\$ 3,72

Período da pesquisa: 24/08/2023

Município base da pesquisa: **CIANORTE - PR**

Desse modo, a partir do **PRIMEIRO DIA ÚTIL** após a publicação destes valores no site da transparência e/ou no órgão oficial de Cianorte (o que for disponibilizado primeiro), os descontos homologados deverão ser aplicados sobre os preços acima registrados para efeito do valor a ser contratado.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de agosto de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 253/2023
TOMADA DE PREÇO 32/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de uma obra para a Construção de Edificação para Administração no Parque Manduhu no Município de Cianorte/Pr.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, **FABIO COLLETO CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Eurides Cunha, 2228, 22º andar, CEP 80320010, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.698.840/0001-30, telefone (41) 9 8793-4068, Email: fcc.licitacao@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Fabio Colletto**, portador da Cédula de Identidade 61053743/SSP/PT e do CPF 043.974.779-14, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
253/2023	17/02/2023	17/08/2023	14/10/2023	R\$ 189.030,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 17/11/2023 e vigência até 17/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 07 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Fabio Colletto
FABIO COLLETO CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATADA

Secretaria de Educação

Chamamento Público nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que **CREDECIOU**, para futuras contratações de prestação de serviços de professor intérprete/bílingue de libras junto às escolas e centros municipais de educação infantil e eventos públicos, a pessoa física - **Ana Paula Leão Schieri Guilhem**, conforme Protocolo abaixo:

Nome	Nº Protocolo	Data do Protocolo	Horário do Protocolo	Nº do item (do Anexo V) que realizou proposta
Ana Paula Leão Schieri Guilhem, CPF 077.334.579-55	11561/2023	21/08/2023	17 h 16 min e 32 s	Item 1 (Cód. 56792)

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Agosto de 2023.

(original assinada)

Elisangela Lopes de Albuquerque

(original assinada)

Milene Macedo de Moraes

(original assinada)

Rosilda Naves da Silva Lúcio



(original assinada)

Sueli Falcione Moreira

(original assinada)

Vanessa de Oliveira Fernandes

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa especializada para a aquisição de tintas spray especial para grafiteagem, em atendimento ao programa de grafiteagem nas escolas da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte - SMEC. Na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: compras.educacao@cianorte.pr.gov.br Cianorte-PR, 28 de agosto de 2023. Marco Antônio Franzato - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação de Cianorte - SMEC Divisão de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA POR LIMITE (Com base no art. nº 75, inc. II da lei 14.133/2021)

Data: 23/08/2023

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas spray especial para grafiteagem, em atendimento ao programa de grafiteagem nas escolas da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte - SMEC.

Table with columns: Itm, Cód., Qtde, Un, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, Valor unitário, Valor total. Contains 10 rows of item specifications for spray paint.

Table with columns: Itm, Cód., Qtde, Un, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, Valor unitário, Valor total. Contains 27 rows of item specifications for spray paint.

Table with columns: Itm, Cód., Qtde, Un, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, Valor unitário, Valor total. Contains 10 rows of item specifications for spray paint, including a total row.

1.1. Para as medidas apresentadas, quando não informado se mínima ou máxima, serão admitidas tolerâncias de até 10% para mais ou para menos, desde que não comprometa a finalidade a que se destina o produto, bem como não descaracterize a pesagem mínima/máxima quando especificada, ou devirtua a qualidade padrão que se espera do item comumente encontrado no mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO: Faz-se necessária a aquisição dos itens previstos para a concretização do programa de grafiteagem nas escolas. Assim, além de promover o incentivo à arte e aproveitamento estético, os locais sujeitos a grafiteagem também contribuem para afastar possíveis vandalismos ou pichações nas escolas, ajudando indiretamente na manutenção das mesmas. Os respectivos itens já foram licitados através do PE 14/2023, todavia, os preços orçados e definidores do teto máximo do edital à época, evidentemente trataram de tintas sprays comuns, razão essa que certamente motivou as empresas a ofertarem propostas desconexas com o preço real da tinta spray especial para grafiteagem, sendo que essa última geralmente possui preço mais elevado se comparado com as tintas sprays comuns. Ademais, somando-se o fato de ter sido a primeira vez que esse tipo de licitação fora realizada pelo Município de Cianorte, as empresas classificadas, ao ofertarem as propostas, inobservaram a integralidade das especificações, ocasionando um equívoco de ordem técnica quanto ao produto. Por conseguinte, os itens 1 e 3 ora em pauta não foram revogados. Por fim, embora na oportunidade da solicitação dos orçamentos o quantitativo da maioria dos itens era de 43 unidades de cada tinta spray, importante ressaltar que após a devolução dos orçamentos pelas empresas, a SMEC reconsiderou a quantidade originalmente demandada, suprimindo o quantitativo para 13 unidades de tinta spray de cada item. Para a contratação dos serviços pretendidos pela Administração Pública Municipal mediante a utilização do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias. Descrição - Manutenção das Escolas Municipais Programática - 09.002.12.361.0010.2.066 Despesa - 516

Dotação – 3.3.90.30.00.00
Fonte - 104

4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO

Item	Cód.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Orçamento 4
1	63123	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
2	63124	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
3	63125	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
4	63126	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
5	63127	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
6	63128	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
7	63129	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
8	63130	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
9	63131	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
10	63132	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
11	63133	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
12	63134	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
13	63135	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
14	63136	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
15	63137	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
16	63138	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
17	63139	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
18	63140	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
19	63141	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
20	63142	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
21	63143	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
22	63144	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
23	63145	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
24	63146	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
25	63147	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
26	63148	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
27	63149	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
28	63150	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
29	63151	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
30	63152	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
31	63153	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
32	63154	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
33	63155	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
34	63156	R\$ 310,70	R\$ 344,50	R\$ 351,00	R\$ 389,74
Total		R\$ 10.563,80	R\$ 11.713,0000	R\$ 11.934,00	R\$ 13.251,16

Orçamento que apresentou menor valor: Orçamento 1.
Valor Total Estimado: R\$ 10.563,80

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, a partir da apresentação de nota fiscal. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, p. u. da Lei Federal 14.133/2021.

6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

J. Jilva

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

7. DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC, no Centro Cívico 100, Cep 87200-127, conforme pedido formulado pelo órgão solicitante, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis após a solicitação.

Nome do responsável pelo recebimento: ALANNA

Contato: compras.educacao@cianorte.pr.gov.br Telefone: 3619-6313

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de execução e vigência será de 60 dias.

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente será exercida pelo servidor

Nome: ALANNA CRISTINA RODRIGUES ALBERTI

CPF: 103.755.339-07

E-mail: compras.educacao@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 3619-6313

10. Outras informações:

A aquisição dos itens atenderá ao programa de grafiteagem previsto para ocorrer em 20/09/2023.

Solicitante:

Gislene B. Gomes da Silva
Gislene Borges Gomes da Silva
Atendente de Apoio da Rede Municipal de Ensino (SMEC)

Autoriz:

Jakeline Fláudio Marcon
Jakeline Fláudio Marcon
Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC

de taxa de inscrição para o campeonato “COPA AMENORTE DE FUTEBOL AMADOR 2023”, proporcionados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Empresa: S G BARBITRAGEM S/S LTDA, inscrita no CNPJ 17.705.415/0001-63; com fundamento no inciso I, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA de Cianorte, em sua reunião extraordinária, realizada em 24 de agosto e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei 4.979/2018:

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2022, para seleção de projetos de promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência a serem financiados com recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da pessoa com deficiência- FMDDPcD.

CONSIDERANDO o Projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil denominada Associação do Deficiente de Cianorte, inscrita no CNPJ sob nº 75.781.252/0001-02,

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela portaria nº 99/2023, em cumprimento às exigências da lei federal nº 13.019/2014, que aprovou o Projeto apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado preliminar do Processo de Seleção dos Projetos de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDDPcD a serem financiados com os recursos do Fundo Municipal dos de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Cianorte/PR, por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2023/CMDDPcD, qual seja:

Entidade	Projeto	Valor	Nota atribuída pela Comissão
Associação do Deficiente de Cianorte - ADFIC	Fralda Solidária	R\$ 1.352,52	10,0

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosilene Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Secretaria de Agricultura

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa especializada em aquisição de insumos para realização de exames de Brucelose e Tuberculose para o rebanho bovino do município de Cianorte-PR, para a Secretaria Municipal de Agricultura. Na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: agricultura@cianorte.pr.gov.br. Cianorte-PR, 24 de agosto de 2023. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

Secretaria de Esporte e Lazer

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA

Ref: Edital de Licitação n. 76/2023 – Modalidade Dispensa

O Prefeito do Município de Cianorte, estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

TORNA PÚBLICO

I- A Anulação da Licitação Modalidade de Dispensa nº 76/2023 – Processo 325/2023, de objeto: Contratação de empresa especializada em pagamento





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário
Divisão de Inspeção Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA POR LIMITE
(Com base no art. nº 75, inc. II da lei 14.133/2021)

Data: 23/08/2023

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em aquisição de insumos para realização de exames de Brucelose e Tuberculose para o rebanho bovino do município de Cianorte-PR, para a Secretaria Municipal de Agricultura.

Lote/Item	Código	Qtde	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	60048	7	Frascos	Antígeno Acidificado Tamponado (frascos com 160 doses)	R\$ 190,00	R\$ 1.330,00
2	26143	50	Unidade	Tuberculina PPD bovina - frasco com 50 doses	R\$ 116,50	R\$ 5.825,00
3	26144	7	Unidade	Tuberculina PPD aviária - frasco com 50 doses	R\$ 116,50	R\$ 815,50
Total						R\$ 7.970,50

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Os tipos de Antígenos pretendidos para aquisição serão utilizados na prevenção e controle da brucelose e tuberculose bovina, sendo obrigatória a realização deste tipo de exame a cada seis meses, exigidos pela ADAPAR (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná), conforme Portaria nº 343/2013 e 196/2014. Em atendimento ao PNCEBT (Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal), instituído em 2001 pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o objetivo dos exames a serem realizados nos rebanhos bovinos é diminuir o número de casos da doença (prevalência), assim como de novos casos (incidência).

Atualmente, Cianorte possui aproximadamente 100 pequenos produtores e agroindústrias que utilizam o leite como matéria prima para fabricação de seus produtos, por isso, o objetivo da Secretaria é atender aos pequenos produtores do município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 5.220/2021, para os quais é obrigatório apresentar exames negativos das doenças (Brucelose e Tuberculose) em seu rebanho. Visto que os referidos exames têm custo elevado, acabam tornando-se inviáveis para que os pequenos produtores rurais os realizem. Sendo assim, a Secretaria Municipal de Agricultura, realiza os respectivos exames de forma gratuita, gerando maior lucratividade e economia aos pequenos produtores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

7. DO LOCAL DE ENTREGA

Endereço: Paço Municipal, Centro Cívico, 100, Cianorte-PR (Secretaria de Agricultura)
Nome: Rodrigo Panucci Cervantes.
Contato: agricultura@cianorte.pr.gov.br, (44) 3619-6326.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência será de 30 dias.

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do presente será exercida pelo servidor

Nome: Rafaela Lessak Zanatta
CPF: 102.648.069-80
E-mail: agricultura@cianorte.pr.gov.br
Telefone: (44) 3619-6326.

Solicitante:

Rodrigo Panucci Cervantes
Médico Veterinário
CRMV 11199 - PR

Autorizo:

Rodrigo Panucci Cervantes
Chefe da Divisão de Inspeção Municipal

Anizio Menarim Filho
Secretário Municipal de Agricultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

Informamos que no ano de 2021 e 2022 foram realizados os Pregões Eletrônicos nº 117 e 202 respectivamente, com os mesmos itens pretendidos nesta Dispensa de Licitação, no entanto os itens restaram desertos em ambos os processos.

Pelo fato de terem restado desertos os itens e estes possuírem curtos prazos de validade e grande fiscalização da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, fato que dificulta a participação de empresas fornecedoras em processos licitatórios, solicitamos que seja realizada a aquisição através de dispensa de licitação.

Para a contratação dos serviços pretendidos pela Administração Pública Municipal mediante a utilização do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
10.005.20.605.0016.2.084	Apoio ao Desenvolvimento Rural / 3.3.90.30.00 / Material de Consumo	3000	1190

4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO

Lote/Item	Código	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3
1	60048	R\$ 1.330,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.680,00
2	26143	R\$ 5.825,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.500,00
3	26144	R\$ 815,50	R\$ 980,00	R\$ 1.050,00
Total		R\$ 7.970,50	R\$ 9.520,00	R\$ 10.230,00

Orçamento que apresentou menor valor: Orçamento 1

Valor Total Estimado: R\$ 7.970,50 (sete mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos)

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, a partir da apresentação de nota fiscal. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, p. ú. da Lei Federal 14.133/2021.

6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

